

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0008/2018 - PR
Pregão Presencial Nº 0002/2018 - PR



ATA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito às nove horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelo Senhor CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 1809 de 7 de junho de 2017, constituindo-se da seguinte forma: Pregoeiro: **BRUNO BERTHA**, Equipe de Apoio: **GIZELI MAFFIOLETTI, TAISE MARTA PAZIN E GERALDO PEDRO PERAZOLLI** para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras do processo acima mencionado, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LANCHES PRONTOS PARA O GRUPO DA 3ª IDADE E PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA PARA O ANO DE 2018.**

5.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 5.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, abrangendo também as Contribuições Previdenciárias (caso esteja consolidada) se a mesma não estiver consolidada, apresentar também, Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débitos - CND emitida pelo INSS);
- 5.2.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.2.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 5.2.5 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- 5.2.7 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 5.2.8 - Alvará de funcionamento da Empresa Licitante;
- 5.2.9 - Declaração de idoneidade;
- 5.2.10 - Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital;
- 5.2.11 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.

As empresas abaixo foram as vencedoras dos itens do Processo Licitatório acima especificado:

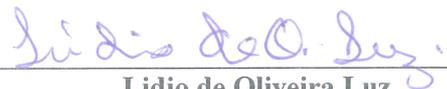
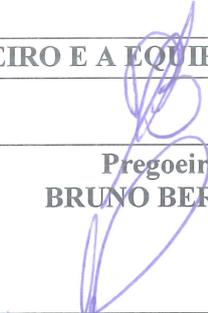
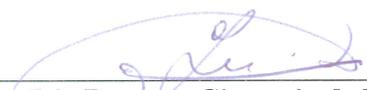
Representante	Empresa
Lidio de Oliveira Luz	Comércio de Produtos Cheiro Bom - Eireli - ME
Iria Romana Giacomini de Bortoli	COOPERATIVA DE ARTESÃOS DE A.TRINTA-COOPERTRINTA
Ezequiel Rodrigo de Almeida	EZEQUIEL PANIFICADORA EIRELI - ME
Adilson Campagnin	Panificadora Bolo Fofó
Eloi Marcelino Parizotto	TEPEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Analisando a documentação das proponentes, constatou-se que as mesmas estão em conformidade com as exigências do processo. Não houve nenhum pronunciamento por parte das Empresas com intenção de interpor recurso. O envelope da documentação (habilitação) da concorrente permanece fechado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'AC' and several illegible signatures.



Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Lidio de Oliveira Luz Comércio de Produtos Cheiro Bom - Eireli - ME	 Pregoeiro BRUNO BERTHA
 Iria Romana Giacomini de Bortoli COOPERATIVA DE ARTESÃOS DE A.TRINTA-COOPERTRINTA	 Membro TAISE MARTA PAZIN
 Ezequiel Rodrigo de Almeida EZEQUIEL PANIFICADORA EIRELI - ME	 Membro GIZELI MAFFIOLETTI
 Adilson Campagnin Panificadora Bolo Fofó	
 Eloi Marcelino Parizotto TEPEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	

AC